
PROCESSO N.: 201800044001035 AUTUAÇÃO: 28/11/2017
INTERESSADO: Instituto de Formação Dr. Jean Cintra – Niquelândia/GO
ASSUNTO: Credenciamento e Autorização
CURSO: Técnico em Enfermagem

PARECER CEE/CEP N. 67/2018

I - Histórico

O Instituto de Formação Dr. Jean Cintra, mantido pela WM Assessoria Educacional Ltda., inscrito no CNPJ sob o N 10.923.949/0001-17, situado na Avenida dos Bandeirantes, esquina com a Rua Paraná, N. 80-A, Quadra 12, Lote 01, Setor Belo Horizonte em Niquelândia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa o credenciamento da Instituição e a autorização do Curso Técnico em Enfermagem pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 3/48;
- Regimento Escolar, fls. 49/99;
- Plano de Curso, fls. 100/187;
- Documento pessoal do mantenedor, fls. 188 e 199/200;
- Comprovante de residência, fls. 189 e 192;
- CNPJ, fl. 193;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fl. 194;
- Certidão de Débito Inscrito na Dívida Ativa – Negativa, fl. 195;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, fl. 196;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, fl. 197;
- Certificado de Conformidade, fl. 198 – Vencimento: 31/12/2018
- Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 199 – Vencimento: 31/12/2018;
- Número de Vagas, fl. 02;
- Contrato Social, fls. 198/205 e 225/232;
- Procuração, fls. 206/207;
- E-mail, fl. 206;
- Solicitação, fl. 207;
- Pré-Análises Processual, fls. 208/209;

PROCESSO N.: 201800044001035 AUTUAÇÃO: 28/11/2017
INTERESSADO: Instituto de Formação Dr. Jean Cintra – Niquelândia/GO
ASSUNTO: Credenciamento e Autorização
CURSO: Técnico em Enfermagem

- Diligência CEE/CEP N. 49/2018, fls. 210/212;
- Recibo de Entrega da Declaração do Imposto de Renda, fls. 213/219;
- Currículo do Responsável, fls. 220/221;
- Contrato de Locação do Prédio Escolar, fls. 222/224;
- Croqui do Prédio, fls. 234;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 235;
- Termo de Convênios para a realização de estágios, fls. 236/247;
- Declaração do Mantenedor consignando-se que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 248;
- Nominata dos professores, fl. 279;
- Despacho, Portaria, Termos de Compromissos, fls. 252/255;
- E-mail encaminhando o Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 256;
- Relatório Técnico da Comissão de Especialistas, fls. 257/281;
- Resposta ao Relatório Técnico da Comissão Avaliadora, fl. 282.

II - Análise

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CP N. 4/2015, a mesma foi analisada e comparada com o relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora.

a) Parte Documental:

Alvará de Licença para o exercício de 2018;

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Niquelândia expediu o Alvará de Licença Sanitária com vigência até 31/12/2018.

O Certificado de Conformidade, protocolo N. 20700/18 datado de 29/1/2018 com vigência até 31/12/2018.

b) Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pela Portaria N. 114/2017, de 14 de setembro de 2017, expedida por este Conselho é integrada pelas especialistas Alcione Alves de Farias e Maria Antônia Gomes, emitiu Laudo Técnico e atribuiu à Instituição e ao curso **Média 3.5.**

c) Estrutura da Instituição de Ensino

PROCESSO N.: 201800044001035

AUTUAÇÃO: 28/11/2017

INTERESSADO: Instituto de Formação Dr. Jean Cintra – Niquelândia/GO

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

Às fls. 173 estão descritas a infraestrutura do **Instituto de Formação Dr. Jean Cintra**, onde demonstra os espaços pedagógicos e administrativos da Instituição, como salas de aula, biblioteca, coordenações, laboratórios de informática, sanitários entre outros.

A Instituição conta com acessibilidade conforme prevê a legislação que rege a matéria.

d) Laboratório de Informática

A Instituição conta com laboratório de informática com 9 (nove) computadores, todas com acesso à internet. No entanto, não existem softwares específicos para o curso.

e) Laboratório Específico

Há informações nos autos de que a Instituição conta com laboratório específico para atender ao curso, com os seguintes materiais e equipamentos: lousa branca, bancadas, cuba, maca hospitalar, armário para medicação, mesa apoio, descartéx, prateleira, escadinha, mesa mayo, tripé, biombo, comadre, hamper, criado mudo, cadeira de banho, cadeira de roda, lixeira, suporte para papel toalha, suporte para álcool em gel, pia higiene para as mãos, suporte para sabonete, coletor para resíduos comuns, coletor para resíduos infectantes, simulador de gravidez em oito fases, boneco recém-nascido, braço para injeção e pressão arterial, manequim adulto bissexual com órgão interno, torso humano bissexual 24 peças, com abertura nas costas, estômago humano, simulador de parto, entre outros.

Apesar, de a unidade escolar contar com todos os materiais e equipamentos relacionados acima, a Comissão sugeriu a instalação adequada de abrigo para os resíduos infectantes, separados por grupos.

Informam, ainda que o espaço destinado para o laboratório seja pequeno para a demanda do curso.

f) Recursos Tecnológicos e Materiais Didáticos Disponíveis para o Curso

A Instituição conta com recursos e materiais tecnológicos disponíveis para atender ao curso.

g) Biblioteca

O **Instituto de Formação Dr. Jean Cintra**, conta com espaço destinado para biblioteca e acervo 101 títulos elencados às fls. 177/184. No entanto, a Comissão

PROCESSO N.: 201800044001035

AUTUAÇÃO: 28/11/2017

INTERESSADO: Instituto de Formação Dr. Jean Cintra – Niquelândia/GO

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

informa em seu relatório que não há bibliografia complementar e que foram observados apenas 36 exemplares.

h) Das Vagas

A Instituição pretende oferecer 120 vagas anuais.

i) Da Nominata

A nominata apresentada elenca 20 (vinte) professores e grande parte destes são graduados na área de enfermagem.

A coordenação do curso ficará sob a responsabilidade de Ana Paula Belo de Lima Freire, graduada em Enfermagem e Pedagogia e Especialista em Gestão em Saúde e Auditoria.

j) Dos Requisitos de acesso

A idade mínima para o ingresso no Curso será de 16 (dezesseis anos), devendo o estudante estar concluindo ou ter concluído o ensino médio.

k) Do Plano de Curso

O Plano de Curso está estruturado conforme a Resolução CEE/CP N. 04, de 29 de maio de 2015 e atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, sendo o de Enfermagem a carga horária de, 1.200 horas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.800 horas.

1. Da justificativa e dos objetivos

O Plano de Curso expõe a necessidade de formar profissionais com conhecimentos teóricos e práticos necessários a formação profissional da área de enfermagem.

2. Do Perfil de Conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências e habilidades (pessoais e profissionais), gerais da área e específica do profissional.

3. Da Organização Curricular

O curso Técnico em Enfermagem do **Instituto de Formação Dr. Jean Cintra** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e

PROCESSO N.: 201800044001035 **AUTUAÇÃO: 28/11/2017**
INTERESSADO: Instituto de Formação Dr. Jean Cintra – Niquelândia/GO
ASSUNTO: Credenciamento e Autorização
CURSO: Técnico em Enfermagem

na legislação que rege a matéria. E está estruturado em três módulos, contemplando as ementas e referências biográficas.

A carga horária teórico-prática para a formação de Técnico em Enfermagem é de 1.800 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 230h teórico-práticas sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** - carga horária de 570h teórico-práticas e 400h de estágio supervisionado, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Enfermagem, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III**– com carga horária de 400h teórico-práticas e 200h de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Enfermagem.

k) Do Estágio Supervisionado

O plano de realização do estágio supervisionado prevê uma carga horária total de 600 horas, sendo 200h no módulo II e 200h no módulo III.

l) Convênios:

A Instituição apresentou convênios para realização de estágio com empresas da área.

l) Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

m) Considerações Finais

Os especialistas observaram:

PROCESSO N.: 201800044001035

AUTUAÇÃO: 28/11/2017

INTERESSADO: Instituto de Formação Dr. Jean Cintra – Niquelândia/GO

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Necessidade da instalação adequada de abrigo para os resíduos infectantes, separados por grupos.
- Organizar o laboratório por setores acomodando os materiais e equipamentos de consumo aos procedimentos padrões.
- Atualizar os referenciais bibliográficos de acordo com cada componente curricular.

Posterior a emissão do Relatório da Comissão de Especialistas foi anexado aos autos um e-mail do representante da Escola informando que não contesta o Relatório técnico da Comissão de Especialistas.

VOTO

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e a manifestação dos Gestores da Instituição vota-se por:

- ✓ **Credenciar o Instituto de Formação Dr. Jean Cintra**, mantido pela WM Assessoria Educacional Ltda., inscrito no CNPJ sob o N 10.923.949/0001-17, situado na Avenida dos Bandeirantes, esquina com a Rua Paraná, N. 80-A, Quadra 12, Lote 01, Setor Belo Horizonte em Niquelândia/GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio, até 31 de dezembro de 2020.
- ✓ **Autorizar até 31 de dezembro de 2020** o Curso Técnico em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo **Instituto de Formação Dr. Jean Cintra**, com 80 vagas Semestrais.
- ✓ **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado e a seguinte Qualificação:
 - ✓ **Auxiliar de Enfermagem** com carga horária de 1.200h, sendo 800h teórico-práticas e 400h de estágio Supervisionado.

PROCESSO N.: 201800044001035

AUTUAÇÃO: 28/11/2017

INTERESSADO: Instituto de Formação Dr. Jean Cintra – Niquelândia/GO

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- ✓ **Determinar** que a Instituição providencie melhorias quanto ao acervo (qualidade/quantidade) e adquiram softwares específicos para o curso.
- ✓ **Determinar** o envio ao CEE do manual (POP) para o laboratório de Enfermagem no prazo de 60 (sessenta) dias.
- ✓ **Encaminhar ao CEE** o Projeto de Expansão/Aquisição do acervo, incluindo a bibliografia complementar, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- ✓ **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos
13 dias de julho de 2018.
Lara Barreto
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>67/2018</u>
GOIÂNIA, <u>13</u> de <u>julho</u> de <u>2018</u>	
PRESIDENTE	